

Ata da 7ª Sessão Ordinária — Em 12 de Maio de 1953

Presidência do sr. Laertes Munhoz, secretariada pelos srs. Cândido de Oliveira Neto e Joaquim de Lacerda.

As quatorze e trinta horas, é registrada a presença dos seguintes srs. Deputados: — Laertes Munhoz, Divonsir Côrtes, Atilio Barbosa, Cândido de Oliveira Neto, Joaquim de Lacerda, Alcides Caetano, Alício Ribeiro da Mota, Jorge de Lima, Júlio Xavier, Dario Marchesini, Edwino Tempiski, Rivadavia Vargas, Lopes Munhoz, Nilson Ribas, Peregrino Dias Rosa, Portugal Tavares, Vespertino Pimpão, Cardoso da Silveira, Emílio Carazzai, Ernesto Môro, Guataçara Borba, Hélio Setti, Iracy Vianna, Lustosa de Oliveira, Mário Faraco e Waldemiro Pedroso (26); achando-se ausentes, com causa justificada, os seguintes: — Amadeu Puppi, Constâncio Souza, Antônio Annibelli, Antônio Baby, Dagoberto Pusch, José Hoffmann, Rezende Filho, Silveira da Rocha, Vieira de Alencar, Fleury da Rocha, Francisco da Costa, Vargas de Oliveira, Américo Teti, Chafic Cury, Accioly Filho, Anísio Luz, Ernani Benghi, João Chede, João Ribeiro Júnior (19).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO,

passando o sr. 2º Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

OFÍCIOS: —

— Do dr. Flávio Suplicy de Lacerda, Reitor da Universidade do Paraná, convidando a Presidência desta Casa e demais Membros, para assistirem à Conferência que será realizada nos dias 13 e 14 do corrente, no Salão Nobre daquela Universidade, pelo deputado federal Aliomar Baleeiro, sobre os temas: «A Universidade na Formação dos Líderes» e «A Crise do Capitalismo». — **Agradeça-se.**

— Do sr. Governador do Estado de Santa Catarina, acompanhado de um exemplar da Mensagem apresentada por ocasião da abertura da sessão legislativa de 1953, daquele Estado. — **Agradeça-se.**

REQUERIMENTO: —

O Deputado que este subscreve, na forma do Regimento Interno, requer urgência para a votação do Projeto de Lei n. 734-52, que concede uma pensão mensal à dona Gertrudes Lopes de França.

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 1953.

(a) **Nilson Ribas.**

PROJETOS DE LEI: —

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica concedida uma pensão mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) à viúva do ex-soldado da Polícia Militar do Estado José Maurício da Silva, sra. Joana Maceno da Silva.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 1953.

(a) **Lauro Portugal Tavares.**

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — A partir da vigência desta lei, o art. 122 da Lei n. 293, de 24 de Novembro de 1949, passa a ter a seguinte redação: —

«Art. 122 — Os funcionários que não tiverem alcançado a última classe da carreira a que pertencem, serão aposentados com todos os direitos e vantagens correspondentes aos vencimentos da classe imediatamente superior, o mesmo acontecendo com os ocupantes de cargos isolados, de provimento efetivo, que não tiverem alcançado o padrão mais elevado dentre os existentes na padronização atual, observado, em cada caso, o tempo de serviço público de cada um.

§ 1º — O integrante de cargo de carreira que tenha alcançado a última classe, perceberá na inatividade, proventos equivalentes aos vencimentos da atividade, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) sobre os mesmos, o mesmo sucedendo para os titulares de cargos isolados, de provimento efetivo, que terão os seus proventos de inatividade, fixados na base dos padrões de seus vencimentos, acrescidos, também, de vinte e cinco por cento (25%) sobre eles, desde que não haja, na padronização atual, padrão superior àquele de que é ocupante».

Justificativa:

— Tendo em vista que os militares, da Polícia Militar do Estado, e os magistrados, já contam com as vantagens consubstanciadas neste projeto, nada mais justo que se estenda, por equidade, tais benefícios, a todos quantos exercem, na vida funcional do Estado, qualquer cargo público, seja de carreira ou seja mesmo isolado, de provimento efetivo, de vez que a lei deve ser igual para todos e a todos beneficie, igualmente.

É, portanto, mais uma anomalia de que qualquer outra cousa, o que se procura, com este, corrigir.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 1953.

(a) **Peregrino Dias da Rosa Filho.**

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — É concedido um auxílio de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para a Paróquia de Santo Estandislaú de Curitiba, destinados à sua restauração.

Art. 2º — Para atender o disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial correspondente.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de Maio de 1953.

(aa) **Edwino Tempski, Dario Marchesini, Jorge de Lima, Divonsir Côrtes, Rivadávia Vargas.**

Justificativa:

A Igreja de Santo Estandislaú de Curitiba é indubitavelmente um dos mais belos templos da Capital paranaense. Construído há mais de cinquenta anos, infelizmente sem suficientes requisitos técnicos na sua

estrutura, vem constituindo o motivo de sérias preocupações aos que a frequentam, ante o perigo possível do desmoronamento de seu teto.

Ante perigos graves para os seus paroquianos, os dirigentes e zeladores da mencionada Igreja pretendem assegurar a sua responsabilidade mandando reformar o que fôr necessário.

Reconhecido é o mérito social e cultural dos templos religiosos, quer como expressões arquitetônicas, quer como repositório das tradições e sentimentos dos povos que as erigiram e frequentam, extereotipados em precisas obras de arte.

Não seria justo que uma das mais belas igrejas de Curitiba, pela razão de não oferecer garantias aos que a ela afluem, ante a real falta de meios, fôsse condenada à frequência.

E, pois, confiante no espírito justiceiro e clarividente que apresento o projeto de lei acima.

Estão inscritos para falar na sessão de hoje os seguintes deputados: Hélio Setti, Emílio Carazzai, Waldemiro Pedroso, Ernesto Moro, Júlio Xavier e Divonsir Côrtes.

O SR. PRESIDENTE — Não estando presentes os três primeiros oradores inscritos, concedo a palavra ao quarto orador inscrito, deputado Ernesto Moro.

O SR. ERNESTO MORO — Sr. Presidente, srs. Deputados. (Lê):

«Senhor Presidente: —

O deputado que este subscreve, na forma regimental, tendo em vista que até a presente data não foi dado cumprimento as seguintes leis: —

Lei n. 958, de Outubro de 1952, que concede um auxílio de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente Operária «Esperança», de São José dos Pinhais;

Lei n. 967, de Outubro de 1952, que autorizou o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) destinado à auxiliar a conclusão do Hospital e Maternidade de São José dos Pinhais;

Lei n. 971, de Outubro de 1952, que autorizou o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) — destinado à concessão de auxílio à Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, para ocorrer despesas com a realização dos Festejos do Primeiro Centenário do Município;

Lei n. 1065, de 27 de Novembro de 1952, que autorizou o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para auxiliar a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais na feitura da rodovia que liga a estrada de Castelhanos à localidade de Paiol João Domingos; e

CONSIDERANDO que a Sociedade Beneficente Operária Esperança está por demais necessitada daquela importância para fazer face a despesas contraídas;

CONSIDERANDO que o Hospital e Maternidade já em vias de conclusão, dentro em breve deverá fazer os pagamentos finais;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, por ocasião dos festejos de seu Primeiro Centenário dispendeu grande parte da importância prevista na referida lei vendo-se agora às voltas com o grande número de credores; e

CONSIDERANDO também, que a mesma Prefeitura aguarda o pagamento do auxílio previsto na mencionada Lei para a feitura da rodovia Castelhanos a Paiol João Domingos,

REQUER, seja feito um apêlo ao Exmo. senhor Governador do Estado no sentido de que a Secretaria da Fazenda promova o pagamento dos auxílios objetos das leis acima citadas, que são de elevado alcance pois, visa o bem da coletividade.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 1953». Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao deputado Júlio Xavier, inscrito.

O SR. JULIO XAVIER — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Apresento à alta consideração desta Casa o seguinte projeto de lei: (Lê)

«Artigo 1º — A Biblioteca Pública, em construção pelo Estado, a ser inaugurada como um dos monumentos comemorativos do Centenário do Paraná, passará a denominar-se:

BIBLIOTECA PÚBLICA NESTOR VITOR.

§ Único — Uma placa de bronze será afixada à frente da Biblioteca Pública Nestor Vitor com o louvor do Paraná ao seu grande escritor.

Artigo 2º — A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 1953.

Justificativa:

Pode afirmar-se que, com as comemorações jubilosas do Centenário da emancipação política do Paraná, com a apoteose espetacular dos edifícios monumentais dos prédios de luxo e das construções suntuosas e ricas há lugar também, e indispensável, para os clarões das glórias literárias e artísticas, igualmente monumentais.

Restauremos, ao lado dos grandes blocos de cimento armado as obliteradas tradições da Alma e da Inteligência paranaense.

Nestor Vitor, o crítico objetivo do simbolismo, espírito agudamente lúcido e pascaliano, está completamente esquecido do Paraná.

Deve prestar-se atenção à sua obra de mestre nas campanhas da educação e como alto artista de estilo, sem dúvida, objetivo e árido mas profundo, lúcido, vigoroso.

Escritor de pensamento, pedagógico.

O conhecimento mais extenso da obra fecundíssima do autor de PARIS e da TERRA DO FUTURO, revela uma natureza moral e literária superlotada e generosa, independente e íntegra.

O estilo de Nestor Vitor, pela nitidez e concisão lembra Tácito, pela extensão moral recorda Montaigne, mas, sobretudo, ampara-o a sedimentação pascaliana ou, melhor, a influência emocional dos franceses simbolistas e as espiritualizações de Maeterlinck, cujas obras foi o primeiro e único a traduzir em vernáculo, no Brasil.

Com mão generosa e amiga desenhou os quadros da grandeza do Paraná na sua obra prima A TERRA DO FUTURO.

Foi deputado ao antigo Congresso Legislativo do Paraná.

É um dos escritores mais laboriosos, complexo e fecundo e o mais paranaense de todos».

Desejo ainda, sr. Presidente, encaimnar outro projeto de lei, assim redigido: (Lê)

«Artigo 1º — Fica concedida a dona Alda Bandeira Guimarães, viúva do ex-major da Polícia Militar do Estado, Heitor Alencar Guimarães, a pensão mensal de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros).

Artigo 2º — A despesa com a presente lei correrá pela verba própria do Orçamento vigente.

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 1953.

Justificativa:

O major Heitor de Alencar Guimarães, pertencente a tradicional

família curitibana, foi um dos mais distintos oficiais da Força Pública Estadual. Exerceu cargos e comissões de importância, tais como Ajudância de Ordens, etc., Fez todas as campanhas militares em que eram pródigos os tempos em que serviu, cumprindo sempre com honestidade, competência e destemor os seus espinhosos deveres. Reformado com tempo completo, veio, faz anos, a falecer o ilustre oficial superior, nada deixando para os seus além do nome respeitado que eles souberam honrar.

Justo é, assim, que se lhe ampare a viúva, hoje idosa e gravemente enferma, concedendo-lhe o Estado a pensão proposta, aliás modesta em face dos méritos do saudoso paranaense.

Será um ato enobecedor dos Poderes Públicos do Estado.

E mais um requerimento, sr. Presidente, pedindo a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão, de acordo com os preceitos regimentais, do Projeto de Resolução 24-52, que reestrutura o quadro de funcionários desta Casa, já em fase de 3ª discussão.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao nobre deputado Alício Mota.

O SR. ALÍCIO MOTA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Tenho a honra, sr. Presidente, de ler, para conhecimento desta Casa, um telegrama que acabo de receber, do seguinte teor:

(lê) «Ouvi ontem Assembléia discurso preclaro patricio defendendo tese contra o Acôrdo Militar Brasil-Estados Unidos por tão Homérico feito minhas sinceras congratulações pt Hoje posso vibrando de civismo levar ao seu conhecimento que dr. Enio Sandoval Peixoto esposando a mesma doutrina do insigne patricio sobre a constitucionalidade do infamante Acôrdo vg acaba impetrar mandado segurança ao Supremo Tribunal Federal vg estando assim também coerente com a medida preconizada pelo digno patriota que presidiu a Delegação do Paraná no Congresso realizado no Rio de Janeiro pela Comissão Nacional contra o infamíssimo Acôrdo pt Sauds Brasilicas Felipe Chede»

Sustentara eu, sr. Presidente, desta tribuna — declarando a matéria vencida, diante da decisão do Congresso Nacional, que a fazia coisa julgada desenvolvendo algumas idéias contra o Acôrdo Militar Brasil-Estados Unidos, que o referido acôrdo feria a Constituição, por dois motivos por mim alegados, isto é, por constituir uma delegação de poderes e por ser um assunto que ventilava coisa não conhecida definitivamente pelo Congresso nacional. Vejo agora confirmada minha tese de inconstitucionalidade do Acôrdo, pela impetração de um mandado de segurança.

Assim, sr. Presidente e srs. Deputados, tive o prazer de ver que a medida por mim preconizada, numa tese que deixei como contribuição do Paraná e que tive o prazer de ler nesta Casa, tem agora acatamento; foi a tese que deixei em mãos da convenção nacional reunida no Rio de Janeiro para ventilar o Acôrdo, em cuja convenção tive a honra de chefiar a delegação paranaense.

Vejo acatado o meu ponto de vista, ao ser impetrado mandado de segurança contra a aprovação do acôrdo, de vez que, em tal decisão, por certo, não se consultou a opinião pública do Brasil. Os legisladores do Brasil, nesta oportunidade, não consultaram a opinião pública nacional.

E no regime de liberdade, no regime democrático, os representantes do povo não têm o direito de passar sobre a vontade nacional, porque o povo lhes tira essa outorga, de vez que o povo é o supremo legislador da nação. Não há lei sem o povo e é por isso que eu preconizara esse mandado de segurança, não que desse ouvidos a estranhas ideologias, contrárias às nossas instituições sagradas, que se erguem sobre os basilares princípios de Deus, pátria e família, mas sim como patriota, porque o Acôrdo fere a Nação, mandando para os campos de batalha os nossos patricios.

Sr. Presidente, um os assuntos, que é de minha predileção, que me traz à tribuna, é o assunto que aqui já se está ventilando, das célebres terras devolutas do Estado do Paraná.

Assunto que, de fato, canaliza as atenções do Estado, assunto, de fato, vital para nossa economia. As terras devolutas do Paraná constituem, de fato, a Canaan do nosso Estado. No entanto, sr. Presidente, em torno desse assunto palpitante, as mais desencontradas opiniões se têm manifestado, as mais drásticas e inconcebíveis medidas se têm sugerido, para cercar o progresso do Estado e também para relegar, afastar, banir dessas terras, que são dos brasileiros que ali penetram, para banir aqueles que habitam e aportam ao Estado promissor do Paraná, encontrando, ao entrar, cheio aa ânsia de algo construir para o dia de amanhã, encontrando obstáculos, os maiores, da parte dos poderes assistenciais governamentais, o que lamentavelmente falham. Não se pode falar nas terras devolutas do Paraná, porque os bolsos estão esquentados e os compromissos também estão assentados e o povo os aponta e conhece. O povo laborioso que, vindo para o nosso Estado, dirigindo-se para a faixa de Moisés, que é a terra de Canaan do norte do Estado, se encontra numa situação aflitiva, entrado que é nessas terras de Canaan, onde esses Moisés morrem antes de as ver. O terror policial, sr. Presidente, não digo terror igual ao havido no início, com queima de ranchos, policiais que espancam, mas a vigilância que se exerce para não penetrar nas terras do Estado, como se o Estado do Paraná fôsse um Estado sagrado no sentido das terras, como se o Estado não tivesse obrigações para com os brasileiros que aqui aportam.

Estas terras devolutas, sr. Presidente, no meu entender, não são mais devolutas no sentido da data, mas são terras de procura, de alta padronagem. Tanto assim que, já nessas terras se situa a capital da economia do Estado, no sentido da canalização do dinheiro vindo através do café. Recebi há dias uma carta, a qual não tenho comigo, porque não sou desses de pastas organizadas.

O sr. Hélio Setti — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador).

É lamentável que V. Excia. não seja organizado, sendo um deputado tão ativo como é.

O SR. ALÍCIO MOTA — Obrigado a V. Excia.

O sr. Hélio Setti — Quando eu trouxe uma pasta, numa das sessões desta Assembléia, esqueci de dizer a V. Excia. que aquela organização que possuía foi a mim ensinada por um técnico suíço.

O SR. ALÍCIO MOTA — Não gosto de técnica.

O sr. Hélio Setti — Aliás, o Governo de V. Excia., é todo sem técnica.

O SR. ALÍCIO MOTA — O Governo Federal está perdendo um grande Deputado, que poderia ser federal, mas que é estadual: que é V. Excia. É pena que com a sua luminosa inteligência não esteja prestando serviço na Câmara Federal.

O sr. Hélio Setti — Acho que V. Excia. me está fazendo justiça.

O SR. ALÍCIO MOTA — Estou fazendo justiça ao aparte. Devo a V. Excia. uma resposta sobre a crítica, mas uma resposta construtiva. V. Excia. tinha razão quando dizia que é preciso acabar com a demagogia e entrar no terreno das realizações. Num dia qualquer, vou trazer a V. Excia. a prova cabal da contribuição do eminente Presidente Vargas em

torno da questão naquela época por V. Excia. tangida, que era a da produção agrícola.

Assim, sr. Presidente, a questão das terras devolutas, com um estudo da matéria que farei em sessões contínuas, foi ventilado num projeto, entrado nesta Casa, no sentido de serem feitas compras outras e cessarem vendas, no que não estou de acôrdo, porque então seria paralisar-se a economia do Estado. Não estou entrando na matéria, restringir-me-ei a um caso, que reputo dos mais sérios para o momento que passamos, que é o momento em que se estão fazendo visitas ao norte do Estado, sem ao menos fazer um convite aos deputados da região, com desprestígio para o deputado. O povo, não vendo o Deputado da cidade junto à comitiva, dirá que o deputado não presta. Também não há muita honra em ir, mas é uma lacuna. Se eu fôsse Governador do Estado, mesmo que fôsse um Deputado da bancada da oposição, eu teria prazer em convidá-lo.

O sr. Hélio Setti — Quero ser testemunha do quanto V. Excia. tem feito pelo município de Bandeirantes ultimamente. V. Excia. devia ter sido convidado para acompanhar o Governador a Bandeirantes. Quero dizer que, politicamente, V. Excia. ganhou muito em não ir a Bandeirantes, acompanhar o sr. Governador. Se V. Excia. fôsse, seria muito desprestigiado.

O SR. ALÍCIO MOTA — Lamentei que naquela ocasião se fizesse omissão do nome de V. Excia., porque V. Excia. também é representante de Bandeirantes, tanto assim que V. Excia. lá se fixou por pouco tempo, mas, em verdade, de lá comandou o seu assento, ora realizado na Assembléa Legislativa do Estado.

Não lamentando um fato apenas, narrando de passagem, e no qual tive a colaboração do deputado, também representante de Bandeirantes, Hélio Setti, com assento ilustre nesta Casa, tenho de dizer, continuando estas minhas palavras e prometendo reatar o termo do assunto, mas com bases em direito, focalizando as terras devolutas, já fase à Lei Federal, já face à Lei Estadual, no que, com bastante acêrto, e ponto apenas do qual divirjo, já encarou o ilustre deputado de minha terra, Santo Antonio da Platina, deputado Cardoso da Silveira, num projeto, com ressalvas que farei quando vier a plenário.

Quero apenas dizer, nestas palavras, em forma de alertamento, que o Governo deve se voltar para as reais necessidades dos seus governados. Quero dizer, sr. Presidente, que recebi uma carta, dando-me conta de que, há brasileiros que não estão com a liberdade de viver dentro do território de nosso Estado. Brasileiros estes que não podem mexer-se nas terras, porque lá encontram as baionetas. Como há falta de tempo, redigi aqui, para apresentar em outra sessão, pedido ao sr. Chefe de Polícia de informação sobre quais os lugares que estão guarnecidos pelas forças militares, que, para nós, têm duas missões: na guerra e nos distúrbios intestinos, portanto, estaduais, em manter a ordem; e, nos tempos normais, vigiar a execução da Lei. Ora, a lei não se pronunciou, sr. Presidente, quanto às terras devolutas, ou sobre a maioria delas; na zona de Piquiri, que conheço «de visu», porque lá estive, andando por estas estradas, são estradas dignas de uma administração de carroção, estradas em que não há carro que resista, senão o carro de bois, andando por estas terras e indo a estes lugares, notei o desassossego das populações despejadas policialmente. Este é método contrário às nossas instituições. Método contrário ao cumprimento de nossas leis.

O sr. Divonsir Côrtes — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Queria declarar a V. Excia. o seguinte: no regime do Estado Novo, quando na Interventoria Federal do saudoso administrador Manoel Ri-

bas, para resolver este intrincado problema de terras, o honrado homem público nomeou três advogados. Depois, no regime constitucional, a coisa virou e a polícia é que resolve. Já o caso de Maringá, no governo anterior, o Chefe de Polícia Lira espantou para mais de sessenta pessoas e despejou de suas posses. E, atualmente, continua esta mesma situação imoral e altamente indecorosa de negociações.

O SR. ALÍCIO MOTA — Agradeço a V. Excia. Não se compreende que estas terras passem por aquele método «amanhã sai isso», amanhã sai aquilo em tal jornal».

O sr. Waldemiro Pedroso — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Estou ouvindo com atenção o discurso de V. Excia., mas não cheguei a conclusão: se V. Excia. está a favor ou contra a orientação do Diretor do Departamento de Terras.

O SR. ALÍCIO MOTA — V. Excia. está fazendo blague, mas devo acolher com bastante respeito o seu ponto de vista. Estou contra o modo de orientação da questão de terras, seja do governo do sr. Moysés Lupion, seja de Bento Munhoz da Rocha Neto. Com o respeito que me merece a sua bancada, vou me tanger aqui às terras devolutas, sem temer quem quer que seja.

O sr. Waldemiro Pedroso — V. Excia. declarou que não estava contra o Departamento, mas estava contra não sei quem.

O SR. ALÍCIO MOTA — Fazendo estas considerações, não estou atacando diretamente o Departamento de Terras, porque não cheguei ainda até lá. V. Excia. é que está chegando. Estou focalizando por alto estas invasões pela polícia. Este é o assunto que estou comentando. A invasão pela polícia, esses despejos, esses impedimentos da liberdade de ir e vir dos cidadãos, que não podem nem se aproximar das terras, como se estivesse lá uma cabeça de boi para espantar os chupins que se aproximem. Estou contra este método adotado pelo Departamento de Terras, de espantar pela força ou retirar pela força os que lá vão à procura dessas terras, que são as terras de Canaan. Creio que agora me expressei bem. Eu ia concluir assim. V. Excia. concluiu por mim.

Esta é uma questão que trouxe muita complicação no governo de V. Excia. e está trazendo neste. O governo de V. Excia. foi um governo construtivo. Devo render homenagem a ele, pois construiu muita coisa. Construiu escolas hospitalares. É preciso que nós, também, ao criticarmos, os homens públicos, tenhamos a coragem de elogiar as suas grandes virtudes. E, assim, estas terras que são terras de procura, encontram pela frente a polícia, o que é contrário ao método da justiça. Se eu quero preservar as minhas terras invadidas, recorro ao método da Justiça e não ao método da polícia. É por isso que queria encaminhar um requerimento, na ocasião oportuna, para indagar onde está a polícia.

O sr. Lopes Munhoz — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Posso esclarecer a V. Excia. que o Governo do Estado tem fornecido contingentes policiais, mediante requisições do Poder Judiciário. Quando se trata de uma ação judiciária, é o Juiz de Direito, para cumprimento do mandato de despejo, tenha necessidade da força policial, requer ao Governo.

O SR. ALÍCIO MOTA — Na hipótese de V. Excia. provar, meus argumentos silenciariam, porque é a tese a que quero chegar. Recebi uma carta anônima...

O sr. Lopes Munhoz — Não estava assinada essa carta?

O SR. ALÍCIO MOTA — E se estivesse esta pessoa já estaria morta. Conheço a pessoa que escreveu esta carta, cujo nome não está na mesma, é um posseiro e não uma pessoa do asfalto que pode dizer o que quer.

É o desalojamento do dono legítimo das terras, depois do índio. Quero apenas, frizar este ponto de vista, depois do índio essas terras devolutas, estas terras colonais, são dos posseiros, que estão lá e que têm direito de ficar em suas posses. Não há lei capaz de fazer com que os posseiros cedam os seus direitos. Sr. Presidente, muitos deles têm seus lotes coloniais tirados, depois de altas patifarias e grandes negociatas. Não digo que tenham sido do Governo, mas sim de particulares, e o Governo deveria tomar as medidas necessárias e não as faz. Diz apenas que precisa tratar do assunto, para o mesmo ficar sob os olhos do Governo.

Como bem disse o nobre Deputado Divonsir Côrtes, quando surgissem esses litígios, deveriam os mesmos ser resolvidos por bachareis, e não por engenheiros. Eu também, sempre descri dos Governos dirigidos por engenheiros. Os Governos deveriam ser dirigidos por bachareis, que sabem respeitar as leis.

O sr. Waldemiro Pedroso — V. Excia. então, acha que só os bachareis que sabem respeitar as leis?

O SR. ALÍCIO MOTA — Na maioria das vezes. Naturalmente nada direi sobre o atual Governo.

O sr. Waldemiro Pedroso — Não estou falando no atual Governo.

O SR. ALÍCIO MOTA — Mas, voltando ao assunto, é preciso acabar de vez com a exploração das terras devolutas do Paraná, acabar com a exploração contra o homem humilde. Aqueles não têm o mesmo destemor que têm os srs. Deputados, com os seus interesses; têm medo de se locomoverem, porque são contra o Governo e o Governo sapeca na cabeça, como já sapecou a mim, mandando-me para Bandeirantes, mas mesmo assim não tenho medo de dizer aquilo que sinto. Aqueles homens humildes estão sendo desalojados de suas posses por regulamentos, que, sendo apenas regulamentos e não leis, são nulos. Pelas leis jurídicas, os posseiros são donos de suas terras, basta provar que têm suas posses. É este o assunto que quero ventilar, e se ventilei outras questões foi porque vieram à tona. Sei que em assuntos comprometedores, nem quero dizer que algum dos presentes o tenha, e não tenho medo de que esquadrinhem meu passado.

Sr. Presidente quero dizer a V. Excia. que cumpro, prazerosamente, os termos da carta que diz para tornar ciente a Assembléia deste problema dos posseiros desalojados pela polícia. Não quero dizer que o chefe de Polícia tenha interesse em desobedecer as leis, porque ele deve estar subordinado a elas, mas o povo aí está reclamando o cumprimento das leis, para não serem banidos das terras a que têm direito.

Dou razão à argumentação do nobre deputado Lopes Munhoz, cujo aparte brilhante recebi com bastante satisfação: se o Governo mandou cumprir disposições constitucionais — e, sem discordar de S. Excia., eu nunca vi tais disposições —, por outro lado os posseiros, em virtude de disposições constitucionais, têm direito a essas terras devolutas, que lhes dá a Constituição, e assim não vejo como não tenham direito às terras, sejam elas aqui ou na Coreia. E, com seu direito às terras, estão sendo esbulhados, porque são tirados à força, e esta é uma das facetas do esbulho, que é a força ou perigo iminente de violência.

Estão os posseiros sob ameaça permanente de violência, e foi alertando sobre tal ameaça que eu recebi carta. Eles não tinham outro meio senão o de se dirigir à Assembléia Legislativa do Estado, afim de que se conjurassem essas medidas, de ordem ilegal, de autoridades violentas, contra

o povo que quer construir o Paraná e que quer engrandecer o Brasil.

O nobre deputado Lopes Munhoz diz que a carta é anônima; diz bem S. Excia., a carta é anônima, e o seu autor afirma que não a assina de medo.

O sr. Divonsir Côrtes — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento**). Não é preciso assinar carta alguma. É voz geral; a coisa é monstruosa. Só os cegos não querem ver.

O SR. ALÍCIO MOTA — Em um sentido o aparte do nobre deputado Lopes Munhoz é oportuno, e em outro não, porque o autor da carta diz que não a assina porque se o fizesse seria ameaçado de morte. Eis aí, sr. Presidente. No Brasil ainda não existe a pena de morte, senão as penas das prepotências policiais contra esses posseiros.

Era só, sr. Presidente.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Acompanhei com atenção o discurso pronunciado pelo nosso colega de bancada, nobre deputado Alício Mota. S. Excia. quis se basear numa carta e trazer ao plenário fatos que são já do domínio público em nosso Estado.

Gostaria, sr. Presidente, de endereçar um pedido de informações ao Governo do Estado para esclarecer o povo do Paraná sobre qual o destino para onde vão esses contingentes policiais; se vão efetivamente em virtude de requisitória do Poder Judiciário, ou se vão para as fazendas particulares de certos membros do Poder Judiciário.

É isto o que eu desejo, sr. Presidente, e farei na próxima sessão o encaminhamento do meu pedido de informações, para saber se as requisições de contingentes policiais são feitas em virtude de legítima requisição ou se o são através de conchavos, para fazendas particulares de determinados membros da magistratura do Paraná.

O sr. Hélio Setti — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento**). E de determinados membros do Poder Executivo, também.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Sr. Presidente, o que tem havido no norte do Paraná é uma verdadeira calamidade pública. O Código Civil Brasileiro já não existe. O direito de posse não é respeitado, absolutamente.

Homens que construíram o seu rancho de palmito, homens que derrubaram a mata, que plantaram o seu café, o café que como todos nós sabemos não é lavoura que se faça do dia para a noite, não têm qualquer direito. Nós sabemos que o café para produzir, em nosso Estado do Paraná, leva aproximadamente quatro anos.

Quando atinge esse ponto, quando a lavoura começa a dar os primeiros resultados para o trabalho honesto do lavrador brasileiro, aparece o «tubarão», auxiliado pela polícia, que, com o propósito de remarcar e demarcar lotes já demarcados, retira violentamente os homens que deveriam ser respeitados nas suas terras. Esta é que é a verdade, sr. Presidente. Não precisamos de cartas anônimas, porque o povo do norte, por uma só voz, está se batendo contra essa iniquidade, em pleno regime constitucional.

O sr. Alício Mota — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento do orador**). Dizem que essa polícia, que V. Excia. focaliza, é paga particular-

mente. Não há provas, mas é isso que dizem. Os caboclos não podem provar porque têm medo.

O SR. DIVONSIR CORTES — Agradeço o aparte de V. Excia.

Sr. Presidente, peço desculpas pela veemência, mas eu não poderia deixar, neste instante, em que meu colega Alício Mota procura focalizar o assunto delicado da questão de terras, de trazer o meu protesto vigoroso contra essa política iníqua, contra essa política que incendeia ranchos de caboclos, contra essa política que despeja famílias, contra essa política que traz, com todo conforto e carinho, lavradores estrangeiros para nossas terras, protesto contra essa política que enchota, a facção e a fuzil, o nosso brasileiro de suas próprias glebas. E contra isso que estou me insurgindo, sr. Presidente, e que para que haja clareza, com voz forte digo que não é preciso carta anônima. A situação imoral, indecorosa, das grandes negociatas de terras perdura até hoje em nosso Estado.

O sr. Júlio Xavier — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). O pior disso tudo é que vivemos num regime de irresponsabilidade.

O SR. DIVONSIR CORTES — Estou de acôrdo.

O sr. Júlio Xavier — Houve um delegado que, de simples delegado de polícia, é hoje multi-milionário no Paraná, graças ao roubo a mão armada de infelizes lavradores do norte. E esse indivíduo está à solta, usufruindo sua fortuna, conseguida à custa da extorsão do dinheiro do lavrador brasileiro.

O sr. Peregrino Dias da Rosa — V. Excia. permite um contra aparte?

O SR. DIVONSIR CORTES — Aceito. Devemos esclarecer o assunto. O caso é tão grave que é preciso que seja tudo contado, para que o povo saiba que temos interesse em esclarecer a situação imoral que perdura no Estado.

O sr. Peregrino Dias da Rosa — O delegado referido pelo sr. deputado Júlio Xavier já foi afastado do seu cargo por essa razão.

O sr. Júlio Xavier — Mas isso não é punição, ser afastado depois de milionário. Isso é até glorificador. Nós queremos a punição desse ladrão do povo. E o que exigimos.

O sr. Alício Mota — Dessa forma, é melhor ser ladrão.

O SR. DIVONSIR CORTES — Sr. Presidente, as medidas são sempre tomadas depois dos fatos consumados. Não adianta ao Governo o alerta de amigos, de homens que, como eu, colaboraram, com toda honestidade, com o sr. Governador. A colaboração honesta é olhada com reservas, com rancores. Só há olhares simpáticos para aqueles que vão endeusar o moço que dirige nossos destinos administrativos.

O sr. Hélio Setti — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Devo dizer a V. Excia. que, em matéria de inquérito, o Governo do Estado anunciou que abriu o inquérito sobre a questão do cimento. No entanto, não temos notícia nem se a comissão tomou posse.

O SR. DIVONSIR CORTES — Sr. Presidente, com toda serenidade, com toda altivez, virei focalizar, desta tribuna, a situação de descalabro

que vai pelo interior do nosso Estado. Ainda há pouco, da porta deste Palácio saiu uma viúva que, tendo um filho de 23 anos, lavrador, que mora há cinco anos num pequeno lote na gleba N. Senhora das Graças, no município de Jaguapitã, veio aqui pedir justiça, para que não a deixem só com seus filhos menores, porque é uma viúva, e a polícia, que dizem foi requisitada pelo Poder Judiciário, a cuja afirmativa oponho minhas dúvidas não tem a menor contemplação. Expulsa, incendeia e até, às vezes, assassina.

O sr. **Alicio Mota** — V. Excia. permite outro aparte? (**Assentimento do orador**). Está provado, pela declaração do ilustre deputado sr. Lopes Munhoz, que o Poder Executivo requisita essa polícia. Não está, porém, provado se a requisição é feita por intermédio do Judiciário.

O SR. **DIVONSIR CORTES** — Não pode requisitar o Poder Executivo. Isso só cabe ao Judiciário.

O sr. **Hélio Setti** — As coisas estão tão mal paradas que, às vezes, a polícia vai e o Governo nem sabe.

O SR. **PRESIDENTE** — Devo informar ao nobre deputado que a hora do Expediente já está esgotada. Pedirei a V. Excia. a fineza de resumir suas considerações.

O SR. **DIVONSIR CORTES** — Sr. Presidente, eu encerrarei na explicação pessoal quando irei apresentar um projeto de lei de interesse público.

O SR. **PRESIDENTE** — Está encerrada a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

A portaria regista a presença de 18 srs. Deputados.

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n. 32-52 — que concede uma pensão mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), a Inácia Pedroso de Lima, viúva do Professor Joaquim da Costa Lima. — **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 32-52

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica concedida à sra. Inácia Pedroso de Lima, viúva do Professor Joaquim da Costa Lima, uma pensão mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Art. 2º — A despesa decorrente da presente lei correrá pela verba 1008 — consignação 8.29.4, do Orçamento vigente.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 1952.

(aa) Joaquim Lacerda — Presidente; Gastão Vieira de Alencar — Relator.

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n. 93-51 — que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) ao Departamento de Estradas de Rodagem, destinado à reconstrução da estrada que liga o lugar denominado Tatetos à sede do município de Santo Antonio da Platina. — **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 93-51

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Departamento de Estradas de Rodagem, um crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinado a reconstrução da estrada que liga o lugar denominado Tatetos à sede do município de Santo Antonio.

Art. 2º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 1952.

(aa) Joaquim Lacerda — Presidente; Gastão Vieira de Alencar — Relator.

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n. 206-52, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), à Secretaria de Viação e Obras Públicas, destinado à reconstrução da ponte sobre o rio Claro, entre os municípios de Paulo Frontin e São Mateus do Sul. — **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 206-52

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Departamento de Edificações da Secretaria de Viação e Obras Públicas, um crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado à reconstrução da ponte sobre o rio Claro, no lugar denominado Espigãozinho, entre os municípios de Paulo Frontin e São Mateus do Sul.

Art. 2º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 1952.

(aa) Joaquim Lacerda — Presidente; Gastão Vieira de Alencar — Relator.

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n. 252-52, que autoriza o Poder Executivo a conceder o auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), ao Assungui Esporte Clube, com sede nesta Capital. — **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 252-52

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), ao Assungui Esporte Clube, com sede nesta Capital.

Art. 2º — A despesa decorrente com a execução da presente lei, será atendida pela verba 705, consignação 8.38.4, do Orçamento vigente.

Art. 3º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 10 de Dezembro de 1952.

(aa) Joaquim Lacerda, Presidente e Gastão Vieira de Alencar, Relator.

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n. 263-52, que concede o auxílio de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), ao Abrigo Bom Pastor, da cidade de Cornélio Procopio. — **Aprovado.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 263-52

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — É concedido um auxílio de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado ao Abrigo Bom Pastor, da cidade de Cornélio Procopio.

Art. 2º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a ocorrer às des-

pesas com a execução da presente lei.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 23 de Dezembro de 1952.

(a) Joaquim Lacerda — Presidente e Relator.

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n. 328-52, que concede pensão mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), às viúvas de ex-Deputados eleitos. — **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 328-52
A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — É concedida uma pensão mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) às viúvas de ex-Deputados eleitos.

Parágrafo único — Na falta de viúva, a pensão prevista no artigo anterior será concedida aos filhos solteiros e menores do casal, que não perceberem, por outros títulos, proventos do Estado.

Art. 2º — As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta da verba própria do Orçamento.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 1952.

(aa) Joaquim Lacerda — Presidente; Américo Teti — Relator.

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n. 339-51-A, que concede a pensão mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), a Almerinda Viana Braga viúva do ex-funcionário público estadual, Joaquim Ribeiro Braga — **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 339-51-A
A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica concedida uma pensão mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), à Dona Almerinda Viana Braga, viúva do ex-funcionário público estadual Joaquim Ribeiro Braga.

Art. 2º — A despesa com a execução da presente lei correrá pela verba própria do orçamento do Estado.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 1952.

(aa) Joaquim de Lacerda — Presidente; Gastão Vieira de Alencar — Relator.

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n. 375-52, que concede, a partir de 1º de Janeiro de 1953, uma subvenção anual de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), ao Grêmio dos Sub-Tenentes e Sargentos da Guarnição de Ponta Grossa. — **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 375-52
A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica concedida, a partir de 1º de janeiro de 1953, uma subvenção anual de Cr\$ 60.000,00 ao Grêmio dos Sub-Tenentes e Sargentos da Guarnição de Ponta Grossa.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 1952.

(aa) Joaquim de Lacerda — Presidente; Gastão Vieira de Alencar — Relator.

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n. 390-52, que concede uma pensão mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), a José Francisco Santino. — **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 390-52
A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica concedido a José Francisco Santinho, uma pensão mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Art. 2º — A despesa com a execução desta lei correrá à conta da verba 417, consignação 8-95-0, do orçamento vigente.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 1952.

(aa) Joaquim Lacerda — Presidente e Gastão Vieira de Alencar — Relator.

Há sobre a mesa requerimento do nobre deputado Nilson Ribas, constante do Expediente. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Júlio Xavier, que será lido pelo sr. 1º Secretário.

O SR. 1º SECRETARIO — (lê):

«REQUERIMENTO

Senhor Presidente.

O Deputado que este subscreve, na forma do Regimento Interno, requer a inclusão na Ordem do Dia, da próxima sessão, do Projeto de Resolução n. 24-52, que reestrutura o Quadro dos Funcionários desta Casa, já em fase de 3ª discussão.

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 1953.

(a) Júlio Rocha Xavier.»

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão o requerimento que acaba de ser lido. — **Aprovado.**

O SR. PORTUGAL TAVARES — (Pela ordem). Sr. Presidente, requerio verificação de votação para o requerimento que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE — Vamos proceder à verificação de votação.

O SR. DIVONSIR CORTES — (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, dou meu voto favorável ao requerimento do deputado Júlio Xavier, que procura trazer para o plenário o Projeto de Resolução, de autoria da Mesa, que visa reestruturar o quadro dos funcionários desta Assembléia.

Nós, sr. Presidente, que olhamos com simpatia os servidores da Assembléia; nós, que temos sempre recebido uma colaboração inteligente e eficiente dos que aqui trabalham, não poderemos deixar de votar favoravelmente ao requerimento do deputado Júlio Xavier.

É esta a declaração de voto, sr. Presidente; votamos porque objetivamos atender àqueles que honestamente prestam a sua colaboração aos serviços desta Assembléia.

O SR. PRESIDENTE — Vamos proceder à verificação de votação. 12 srs. Deputados aprovam; nenhum sr. Deputado rejeita. Não há número para votação. Será incluído na Ordem do Dia da sessão de amanhã.

Projeto de Lei do sr. deputado Edwino Tempski, constante do Expediente e apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de lei do deputado Júlio Xavier. Necessita de apoio. — **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de lei de autoria do deputado Portugal Tavares, constante do Expediente. Necessita de apoio. — **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de lei de autoria do deputado Júlio Xavier, lido por S. Excia.

— Necessita de Apoio. — **Apoiado.** — Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de lei de autoria do deputado Peregrino Dias Rosa, lido por S. Excia. Necessita de apoio. — **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Apêlo do deputado Ernesto Moro, dirigido ao sr. Governador do Estado. — Será encaminhado à S. Excia.

Esgotada a Ordem do Dia, bem como a matéria que se encontrava sobre a mesa.

O SR. DIVONSIR CORTES — Peço a palavra para uma explicação pessoal, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. DIVONSIR CORTES — Sr. Presidente.

Na hora do Expediente, ao ser advertido por V. Excia., declarei que voltaria a tratar do caso já estudado pelo deputado Alício Mota. Devo adiantar que, na sessão de amanhã e subsequente, irei fazer um estudo sereno sobre a situação porque passa o nosso caboclo no interior do Estado.

Agora, dirijo a V. Excia. requerimento apresentando uma sugestão ao Chefe do Poder Executivo do Estado, que é a seguinte: (lê)

«O Deputado que este subscreve, na forma regimental vem requerer a V. Excia., que seja transmitida ao sr. Chefe do Executivo Estadual a seguinte sugestão:

Considerando que a Secretaria de Viação e Obras Públicas há mais de um ano está sem titular efetivo, o que só poderá prejudicar o aparelho administrativo do Estado;

Considerando que a atual Secretaria de Viação e Obras Públicas já perdeu suas características, pois sua principal atribuição, — **VIAÇÃO**, — faz parte integrante do programa de outro Departamento autônomo, o Departamento de Estradas de Rodagem;

Considerando que a atitude do sr. Chefe do Executivo do Estado, mantendo sem titular efetivo aquele sector administrativo, evidencia a pouca importância dos trabalhos afetos ao mesmo. Aliás, S. Excia. tornou isso bem patente quando não quis confiar a execução das obras do Centro Cívico à Secretaria de Obras Públicas de seu próprio Governo;

Considerando que o espírito público que deve presidir a administração do Estado, nesta hora Paranaense, está a exigir economia a fim de atender os efeitos da grande crise que nos ameaça atingir;

Considerando que os trabalhos com as edificações públicas poderão, com vantagem, ficar afetos a um Departamento autônomo, «**Departamento de Edificações**», com real vantagem para os cofres do tesouro que deixarão de sofrer a sangria de somas avultadas com secretaria praticamente inexistente;

Considerando que o Pessoal de Gabinete, Portaria e Expediente da Secretaria em referência pode ser aproveitado em outros sectores da administração estadual,

Sugere que o sr. Chefe do Executivo Estadual, em seu elevadíssimo descortínio de administrador, se digne em apresentar à Assembléa Legislativa um plano de Lei que vise a extinção da atual Secretaria de Viação e Obras Pública;

Sugere mais a s. excia. o sr. Governador que com o produto da economia da extinção da Secretaria em questão, sejam abertos créditos especiais à Secretaria de Agricultura no sentido de poder adquirir **B.H.C.** para o combate à broca e ao bicho mineiro que estão causando apreensões aos cafeicultores de nosso Estado.

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 1953».

Este o requerimento que dirijo à Mesa.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento do deputado Divonsir Côrtes será encaminhado a S. Excia., o sr. Governador do Estado.

O SR. HELIO SETTI — Pego a palavra, para explicação pessoal, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. HELIO SETTI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

O motivo que me traz à tribuna é encaminhar ao sr. Governador do Estado um pedido de informações. Entretanto, sr. Presidente, como tive o prazer de ouvir, com muita atenção, a exposição feita pelo nobre deputado Divonsir Côrtes sobre a Secretaria de Viação e Obras Públicas, quero, em abono da sua sugestão, oferecer mais um subsídio. Trata-se, sr. Presidente, do ex-titular da Secretaria de Viação e Obras Públicas, sr. Hugo Cabral, que tem residência em Londrina e que, além de ser grande conhecedor dos problemas não só da sua região, é também um estudioso...

O sr. Divonsir Côrtes — É um homem prático da vida, trabalhador. Sempre estivemos em terreno oposto na política de Londrina, mas faço-lhe justiça, declarando ser SS. um homem trabalhador e honrado.

O SR. HELIO SETTI — Era justamente este o subsídio que queria trazer à sugestão de V. Excia.

Entre os motivos alegados por S. Excia., quando deixou a Secretaria de Viação e Obras Públicas, está este: a desnecessidade de um Secretário de Viação e Obras Públicas, tal a autonomia dada aos diversos Departamentos.

Nós, que conhecemos o sr. Hugo Cabral, sabemos de sua vontade, de sua disposição em enfrentar os problemas daquela Secretaria.

Forneço, pois, como subsídio à sugestão apresentada pelo nobre deputado Divonsir Côrtes, este pormenor: o sr. Hugo Cabral deixou a Secretaria de Viação e Obras Públicas porque reconheceu justamente a sua real e trágica inexistência.

Voltando ao assunto que me trouxe à tribuna, sr. Presidente, desejo encaminhar através da Mesa ao sr. Governador do Estado um pedido de informações, referentemente a contas que estão qualificadas nos restos a pagar já processados e devidamente aprovados pelo Tribunal de Contas e que dependem apenas de ser entregues à Tesouraria da Secretaria da Fazenda para o competente pagamento. Restos a pagar estes que estão prejudicando diversas firmas de nossa Capital.

Ao encaminhar o Pedido de informações, sr. Presidente, desejo manifestar minha estranheza por ter, com tanto preparo e tanta exteriorização, o Governo do Estado proclamado logo nos primeiros dias de sua administração que prestaria contas ao povo diariamente. Lia-se, então, através de um dos diários desta Capital, todos os dias, um pequeno quadrinho resumindo a situação do tesouro do Estado. A verdade, sr. Presidente, é que não podíamos saber se eram verídicos ou não tais dados, mas o fato é que havia uma demonstração real e aparente das contas do Estado. Essa proclamação feita logo nos primeiros dias do atual Governo, com todo o barulho que lhe é peculiar, não sabemos porque foi deixada de lado.

Assim, o meu pedido de informações tem a sua razão de ser e está vazado nos seguintes termos:

«O Deputado que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, solicita do Governo do Estado as seguintes informações:

a) — qual o montante dos «restos a pagar» referentes a contas já processadas e aprovadas pelo Tribunal de Contas?

b) — qual a razão do não pagamento integral dos mesmos, quando já são oriundos de contas líquidas e certas?

c) — qual a disponibilidade do Tesouro?

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 1953».

Este, sr. Presidente, o pedido de informações que tenho a honra de encaminhar à Mesa.

O SR. ATILIO BARBOSA — Sr. Presidente, peço a palavra em explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado.

O SR. ATILIO BARBOSA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

A hora do Expediente foi toda tomada pelos ilustres Deputados que se achavam inscritos, e não tive oportunidade de fazer algumas referências ao discurso pronunciado nesta Casa, há duas ou três sessões passadas, pelo nobre colega Iracy Vianna.

Nenhum Governo, sr. Presidente, até a presente data, executou ou pôde mesmo executar um plano rodoviário tão extenso e importante como o que se está realizando na hora presente. O Departamento de Estradas de Rodagem está confiado a um nosso coestadano ilustre e de grande capacidade técnica, que está desempenhando seus deveres naquele setor de administração pública com superioridade e, sobretudo, com o desejo de fazer tudo quanto possa pelo crescimento do Paraná.

O sr. Iracy Vianna — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Não ponho dúvidas que, efetivamente, tenha sido elaborado um programa vasto com relação às estradas de rodagem no Paraná, mas uma verdade, que não se pode contestar, é que a maioria das estradas se encontra em precaríssimas condições.

O SR. ATILIO BARBOSA — Recebo com prazer o aparte de V. Excia., mas estamos ainda num princípio de Governo...

O sr. Iracy Vianna — Dois anos e meio. Já era tempo de passar do período da planificação para o de execução.

O SR. ATILIO BARBOSA — O diretor do Departamento de Estradas de Rodagem está com apenas alguns meses de direção naquele setor. No entanto sua planificação tem sido enorme e a execução está aí patente para os que querem ver. Só não podem ver a realidade, no que concerne às estradas, aqueles que fecham-se dentro do próprio espírito.

O sr. Aécio Mota — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Sem intuito hostil para com o diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, quero dizer que em Bandeirantes, na estrada que vai para Santa Mariana, há uma ponte, que motivou de minha parte um requerimento àquele Departamento, no sentido de consertá-la e torná-la apta ao tráfego, que é de São Paulo a Londrina.

Infelizmente, tenho verificado que nem sequer se cuida de consertar a ponte, de modo que os carros passam agora por Assis, ou outras pontes, com prejuízo para aquela zona, porque os motoristas faziam suas compras ali.

É um problema sério, pois esta ponte não é municipal e sim estadual. É uma ponte pequena e poderia ser consertada em um ou dois meses e o Governo não está fazendo conta. É uma incúria que não tem perdão nos anais da administração pública.

O SR. ATILIO BARBOSA — Agradeço a patriótica observação, mas V. Excia. poderia ter resolvido este assunto, dirigindo-se diretamente ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem.

O sr. Alício Mota — Já dirigi um requerimento.

O SR. ATILIO BARBOSA — Sr. Presidente, estamos vendo e ouvindo a todo o instante verdadeiras demagogias contra a administração pública.

O sr. Alício Motta — Estou citando fatos e não fazendo demagogia.

O sr. Iracy Vianna — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Contesto a afirmativa de V. Excia. O que declarei nesta Casa verifiquei pessoalmente em companhia de mais três membros da Assembléia, e não admito que V. Excia. venha fazer demagogia ao querer elogiar o diretor do D. E. R., contestando-me neste plenário. V. Excia. está abusando, e não tem se dado ao respeito nesta Casa. Ainda há poucos dias...

O SR. PRESIDENTE — (Faz soar os tímpanos). Está com a palavra o nobre deputado Atilio Barbosa.

O sr. Iracy Vianna — ...V. Excia. me dirigiu um aparte que não é compatível com a idade de V. Excia....

O SR. ATILIO BARBOSA — A minha idade é igual à de V. Excia.

O sr. Iracy Vianna — ...e com a dignidade desta Casa. Foi um aparte irônico que não se coaduna com a formação moral de V. Excia. e com sua idade venerável.

O SR. ATILIO BARBOSA — Muito obrigado pelo qualificativo...

O sr. Alício Mota — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) Sem hostilidade e sem esquecer o aprêço que tenho por V. Excia., que é um lutador esforçado da causa pública, um homem honesto por excelência, devo dizer a V. Excia. que repilo em parte suas palavras, ao dizer que fazemos demagogia, porque sobre a ponte a que me referi, o que relatei é um fato, e contra fatos não há argumentos.

O SR. ATILIO BARBOSA — Já disse que foi uma observação patriótica de V. Excia. e que V. Excia. poderia solucionar com toda a facilidade a questão, porque as portas do Departamento de Estradas de Rodagem estão abertas.

O sr. Alício Mota — Eu já me dirigi por requerimento...

O sr. Divonsir Côrtes — Lamento então que só as portas estejam abertas às reclamações, e que estas não estejam fiscalizadas e corrigidas às falhas reclamadas.

O Sr. Iracy Vianna — E também é de lamentar que as estradas estejam fechadas, por intransitáveis.

O Sr. Alício Mota — A estrada Bandeirantes-São Paulo está fechada.

O sr. Hélio Setti — E não só há alguns meses, mas há dois anos.

O SR. ATILIO BARBOSA — O D. E. R. está operando no Paraná

um verdadeiro traçado de grande envergadura. Não seria possível que o sr. diretor do D. E. R., dentro desses poucos meses, já tivesse asfaltado o caminho de Curitiba a Apucarana.

O sr. Iracy Vianna — Pela demagogia que se tem feito em torno desse plano rodoviário e tem custado milhões ao Governo do Estado através da imprensa paga, do Rio de Janeiro, o Paraná já tem centenas de quilômetros de estradas asfaltadas. Mas nós, que aqui vivemos, não vemos essas estradas.

O sr. Hélio Setti — Por imprensa já se pode ir em carro leito pela Estrada de Ferro Central do Paraná...

O SR. ATÍLIO BARBOSA — Se o Tesouro tem dispendido alguma importância com a imprensa ou com louvaminheiros ou seja o que fôr, pode V. Excia. estar certo de que eu não tenho um ceitel do Estado...

O sr. Iracy Vianna — Não levantei essa suspeita contra V. Excia.

O SR. ATÍLIO BARBOSA — ...por conseguinte não me atinge a indireta de V. Excia.

O Sr. Iracy Vianna — Não insinuei isto.

O SR. ATÍLIO BARBOSA — Continuo a afirmar perante o povo que o D. E. R. está fazendo tudo quanto é possível fazer, dentro do prazo de tempo decorrido, para possibilitar ao organismo do Paraná alimentos, crescimento e locomoção com a maior rapidez.

Mas é preciso levar em conta, sr. Presidente e srs. Deputados, que estamos atravessando, desde há algum tempo, um período de escassês de material, de dificuldades de importação, especialmente com deficiência de cimento e óbices para importação do asfalto, que são os materiais urgentemente necessários para o revestimento dessas estradas.

O Sr. Alício Mota — V. Excia. permite um aparte?

O SR. ATÍLIO BARBOSA — Permito, mas os apartes de V. Excia. são tão longos que eu pediria que os faça mais resumidos.

O Sr. Alício Mota — Os meus apartes são longos, mas neles eu capto uma questão curta: agir, o que não tem sido feito pelo D. E. R. Devo dizer que o que afirmei sobre o Departamento, era dirigido ao Governo do Estado, que é o responsável por não sobrar verba para as estradas, uma vez que todos os recursos vão para o Centro Cívico.

O Sr. Divonsir Côrtes — E lá há bastante cimento.

O SR. ATÍLIO BARBOSA — O Governo do Estado, em toda a sua planificação de obras, tem sido injustamente acusado, não só por srs. Deputados desta Casa mas, ainda, muitas vezes, fora da Assembléia.

O sr. Hélio Setti — Fora da Assembléia é o povo todo que fala...

O SR. ATÍLIO BARBOSA — O Sr. Governador do Estado é um verdadeiro patriota.

O Sr. Alício Mota — Todo o brasileiro deve ser.

O SR. ATÍLIO BARBOSA — Mas há brasileiros que não são...

O Sr. Divonsir Côrtes — Como haverá governadores que não o são.

O SR. ATÍLIO BARBOSA — S. Excia. o sr. Governador imaginou a construção de um monumento que visa assinalar a nossa passagem pelo centenário do Paraná.

Naturalmente, a mentalidade de S. Excia. o sr. Governador do Estado é uma mentalidade superior, e que não está fazendo caso de receber aplausos de seus contemporâneos. Nem tôdas as mentalidades estarão no mesmo nível de superioridade em que se acha o sr. Governador do Estado, para apreciar uma obra de tamanha relevância, de alcance tão extraordinário, que se vai projetar para o futuro. E é disso que, inicialmente, está sendo acusado o sr. Governador do Estado, mas ainda não é tempo de levantarmos essa acusação contra S. Excia., porque nem aquela obra está terminada e nem o período governamental está findo.

O Sr. Divonsir Côrtes — V. Excia. permite um aparte? (*Assentimento*). Quero esclarecer a V. Excia., a quem preso bastante, que não ataquei o sr. Governador com relação a obras. Ataquei somente, desta tribuna, colaborando com o sr. deputado Alício da Mota, a vergonhosa questão de terras, e não passei disso.

O sr. Alício Mota — Quero dizer que, se V. Excia. se refere à minha pessoa, no sentido de atacar, não ataquei o sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem.

O SR. ATÍLIO BARBOSA — Mas quero esclarecer aos srs. Deputados que pedi a palavra para fazer referências ao discurso do sr. Iracy Vianna, com relação a um passeio que S. Excia. fez a Fóz do Iguaçu e onde encontrou a terra podre, na expressão de S. Excia., e buracos nessa terra podre. Acontece que a administração pública está na contingência de acudir, em primeiro lugar, a êsse grande território do norte do Paraná, que é o maior produtor de nossa riqueza.

O sr. Iracy Vianna — Mas se nem a Estrada da Graciosa, que está às barbas do Governo, e por onde se escoia tôda a produção do norte, não está sendo conservada convenientemente, como poderemos admitir que as estradas de Foz do Iguaçu estejam em condições favoráveis?

O SR. ATÍLIO BARBOSA — Estamos num período de construções. O Departamento de Estradas de Rodagem não está aqui para tapar buracos e abrir valetas. Está fazendo estradas asfaltadas para Apucarana...

O sr. Iracy Vianna — Mas quem vai tapar os buracos e limpar os boeiros e sargetas? É a natureza? É isso que está acontecendo. E' a natureza quem conserva as estradas do Paraná. O sol e ninguém mais.

O SR. ATÍLIO BARBOSA — Também em Paranaguá vai ser iniciado, brevemente o trabalho de uma estrada pavimentada.

O Sr. Iracy Vianna — Mas, enquanto o Governo planeja e estuda, as estradas atuais desaparecem.

O SR. ATÍLIO BARBOSA — Mas a estrada, que V. Excia. percorreu, em Fóz do Iguaçu, nunca esteve em melhores condições do que agora. Nem o prédio do Hotel Paraná, que V. Excia. constatou coberto de poeira, nunca esteve em melhores condições. Não se pode, pois, atacar um Governo e um diretor de Departamento porque não tenha realizado, dentro desse período pequeno, tôdas as obras, necessitando que está de am-

parar uma região ubérrima, extraordinária, que está fazendo a riqueza do Paraná, como é o norte do nosso Estado, para, ao mesmo tempo, chegar a Fóz do Iguaçu. Entretanto, tenho certeza, e sei disso em caráter particular, que é também objeto do Departamento de Estradas de Rodagem atingir Fóz do Iguaçu, porque, naquela região, muitos serviços daquele órgão já existem e seu pensamento também não está afastado do sul do Paraná.

O Sr. Alício Mota — O assunto a que me refiro é a conservação das estradas e não o planejamento. Vivo no presente. Não estão sendo conservadas essas estradas. Os caminhões de tonelage não podem passar.

O SR. PRESIDENTE — Pediria aos srs. Deputados que não interrompessem o orador, que está falando em explicação pessoal, e que dispõe de 15 minutos.

O SR. ATÍLIO BARBOSA — Obrigado a V. Excia. A ponte oscilante de que V. Excia. faz tanta referência...

O Sr. Alício Mota — E' um fato. Minha crítica é construtiva...

O SR. ATÍLIO BARBOSA — V. Excia. já poderia ter resolvido. Posso dizer a V. Excia. que no princípio do Governo passado apelei aqui para a reconstrução de uma ponte oscilante no rio Iguaçu, na estação de Guaçuvera, e só agora é que o Estado forneceu recursos. Quer dizer que há dez anos esta ponte estava oscilante.

Sr. Presidente, não estou solicitado pelo sr. diretor do DER para fazer a sua defesa, a defesa do cumprimento do seu dever naquele órgão, nem S. Excia. precisa da minha defesa, porque está acima de qualquer suspeita, e muito menos, sr. Presidente, não estou preso ao sr. Governador do Estado para encomiar a sua administração estadual, para defender a sua atuação no Governo do Estado.

Quero, da minha tribuna, apenas trazer o meu preito de justiça àqueles que estão trabalhando com verdadeiro patriotismo e com verdadeira honestidade, para o engrandecimento do Paraná.

O Sr. Iracy Vianna — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Louvo a atitude de V. Excia., mas, por outro lado, não posso me conformar que venha aqui acusar de demagogo um colega de V. Excia. que visitou uma região, e que trouxe a esta Casa o testemunho sincero do que observou e que também quer o engrandecimento do Estado e o desenvolvimento de sua terra. V. Excia. vem acusá-lo de demagogo sem nem sequer conhecer a região para poder contestá-lo.

O SR. ATÍLIO BARBOSA — Não conheço a região e nem chamei V. Excia. de demagogo. Disse que está se fazendo demagogia em torno da administração pública, e, neste instante, em torno do DER. Como eu já expliquei, não estou aqui fazendo a defesa, nem do diretor do DER, que é uma mentalidade superior a qualquer objeção, e nem também do sr. Governador do Estado, que tem a sua bancada para fazer a sua defesa.

O Sr. Divonsir Côrtes — No momento ausente.

O SR. ATÍLIO BARBOSA — Assim, sr. Presidente, quero fazer o meu reparo ao discurso do sr. deputado Iracy Vianna.

O Sr. Iracy Vianna — Mas com o desconhecimento de causa, porque V. Excia. só poderia contestar-me se conhecesse a região. V. Excia. está

fazendo comentário sem base, sem fundamento.

O SR. ATÍLIO BARBOSA — Porque, S. Excia., deputado, da região palmense, vem fazer reclamação sobre um estado de coisas que vem há 50 anos, sem que S. Excia., nos tempos em que teve o poder governamental na sua mão, tivesse solucionado o problema.

O Sr. Iracy Vianna — A que problema V. Excia. se refere?

O SR. ATÍLIO BARBOSA — A estrada para Fóz do Iguaçu.

O Sr. Iracy Vianna — Conheci agora aquela região.

O SR. ATÍLIO BARBOSA — Mas V. Excia. teve grande oportunidade para prestar serviços, naquela época.

O Sr. Iracy Vianna — Resido no sul, Fóz do Iguaçu é no oeste. V. Excia. está fazendo comentários aéreos.

O SR. ATÍLIO BARBOSA — Estou fazendo comentários ao comentário injusto que V. Excia. fez.

Está se esgotando a hora e eu não desejo massar os srs. Deputados, e nem é preciso fazer apologia das realizações do Governo no setor da viação pública, por intermédio de um esforçado e honrado patricio que é o sr. coronel Tourinho.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ALÍCIO MOTA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.
(Assume a Presidência o deputado Divonsir Côrtes).

O SR. ALÍCIO MOTA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Ouvi com bastante atenção e não era meu propósito ocupar novamente, delongadamente, como disse o ilustre Deputado pelo PSP, esta tribuna, a não ser para dizer que S. Excia., fazendo referência no seu discurso ao ilustre — no seu entender — diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, entendesse que os assuntos, talvez tecidos, fossem em torno de sua pessoa. Na minha parte, fazendo considerações com referência às terras devolutas, por alto, «per summa capita», tocando no assunto de estradas de rodagem, não tive intenção de criticar este Departamento, mas, sim, de focalizar o seu assunto, expondo os fatos para a conclusão a que cheguei do assunto já anunciado.

Quero apenas, sr. Presidente, dizer que S. Excia., falando em demagogia, usou de termo que não foi correto. Aliás S. Excia. já explicou, porquanto, nesta questão de estradas de rodagem, e no particular, que eu afirmei desta ponte em sério perigo, é um fato, confirmado pelo próprio diretor do DER, pelo próprio Governador do Estado, que felizmente por lá passou, para constatar; e ele nunca tinha se dignado a ir à nossa região, senão muito tempo após, quando da inauguração de um Ginásio, que aliás é um ginásio da minha cidade, da qual sou representante. Ginásio esse que teve suas bases lançadas pelo Governador Moysés Lupion, e ultimado no atual Governo. Passando por lá, S. Excia. constatou que esta ponte estava em estado precário. E sobre isto que estou falando. Não há, pois, razão para demagogia de minha parte, porque citei um fato, e contra fatos não há argumentos.

Também há um outro fato. São fatos constatados por todos nós, ou por todos que transitam pelas estradas. Uma Secretaria Pública não é

somente a Secretaria de Viação e Obras Públicas, que o sr. Deputado Divonsir Côrtes disse da sua extinção, coisa que eu endosso, e seria interessante que o Estado fizesse a extinção desta Secretaria, que há mais de um ano não está funcionando...

O Sr. Hélio Setti — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Esta não funciona porque não tem titular; e a maioria das outras não funciona porque o titular não faz nada.

O SR. ALÍCIO MOTA — ...e a maior parte não funciona porque os titulares dependem de conchavos políticos, e os políticos não se apressam, porque estão se escasseando; e os homens que existem estão ficando de atalaia, como temos visto nesta Assembléia.

Porque é preciso que, ao menos no meio de um governo que já devia ter dado prova de suas realizações, se diga alguma coisa concreta, se realize algo efetivo. Há, por certo, muitas realizações que eu focalizarei, como a construção do Teatro Municipal, que confesso é uma grande coisa para Curitiba, a da Biblioteca Pública, etc.

O Sr. Hélio Setti — Acho que o Teatro é muito importante, principalmente para o operariado.

O SR. ALÍCIO MOTA — Sim, o operariado que não tem dinheiro para pagar entrada. Não ia chegar a este ponto, mas concordo com V. Excia. É uma obra faustosa e suntuária, quando estamos em época de crise.

O sr. Hélio Setti — V. Excia. sabe que o Palácio que o sr. Governador está construindo no Centro Cívico, tem...

O SR. ALÍCIO MOTA — Palácio encantado.

O Sr. Hélio Setti — ...duas quadras de tenis e uma piscina para uso particular do sr. Governador? Posso informar a V. Excia., porque vi o projeto.

O SR. ALÍCIO MOTA — Mas o povo não pode entrar para tomar banho.

O Sr. Hélio Setti — Não é para o povo, nem para o operariado.

O SR. ALÍCIO MOTA — Obras suntuárias desviam a atenção dos problemas principais do Estado. Não critico essas obras suntuárias, que são obras que talvez devessem ser construídas, *pari passu*, e não todas de uma vez. Assim elas desviam a atenção do Estado para uma obra que não trará benefícios para o povo.

Os políticos devem estar atentos. A política não se atrela ao carro de homens mas às realizações, maxime aquelas que estão voltadas para o povo.

O povo em nada foi atendido. Não foi atendido em suas mais cozinhas reivindicações. E então o povo assim ausente dessas obras suntuárias, reclama ao menos aquilo que está debaixo dos seus pés. Por exemplo, estradas de rodagem para tráfego dos veículos, dos caminhões nos quais ganham a vida os homens pobres e modestos. Outro dia encontrei um caminhão caído numa estrada muito estreita. Disseram-me os homens: encalhamos sempre nesta vida, somos pobres. Encalhamos, arrebentamos os pneus, arrebentamos nossos carros, devido a essas estradas que são péssimas. Perguntei, por que são péssimas? São péssimas porque não são conservadas.

Não se trata aqui de construir estradas, de rasgar estradas pavimentadas. Nós sabemos que a estrada Rio-São Paulo foi construída **pari passu**. Trata-se aqui apenas de conservar, de coisa palpável debaixo dos olhos dessa carne que a terra há de comer. É esta a realidade popular, as estradas não estão conservadas.

O Sr. Hélio Setti — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). V. Excia. veja que coisa interessante. Quando a oposição e V. Excia., que é membro ilustre da bancada do P.T.B., faz uma exposição como esta verificamos a desatenção da gente da copa e cozinha do Governador, que abandona o recinto...

O SR. ALÍCIO MOTA — Nunca comi nesta copa e cozinha, mas não me sinto mal. Tenho feijão em minha casa.

O Sr. Hélio Setti — Eles não estão aqui para defender este combalido governo, este pobre governo.

O SR. ALÍCIO MOTA — No que tange à conservação de estradas, creio que não há defesa, porque contra fatos não há argumentos. Acredito na presença do espírito governamental. Acredito que ele, apesar de estar construindo obras de grande vulto, há de fazer a rotina, essa obra corriqueira de conservação de estradas, porque por elas passa todo o movimento comercial em demanda do Porto de Paranaguá.

Administração não é Centro Cívico. Curitiba nada ganha com o Centro Cívico na forma que está sendo construído. Prédios, há gente aqui que pode construí-los. O povo nada está ganhando com esta construção, porque está ausente dessas melhorias. Os funcionários públicos estão em situação precária, nada recebem. Certamente o governo há de atender os seus problemas, porque há de ter patriotismo, de vez que os brasileiros todos são patriotas.

O Sr. Hélio Setti — O povo de Curitiba não está ganhando nada com isso, mas posso informar que alguém está levando a melhor.

O SR. ALÍCIO MOTA — V. Excia., que é um jornalista arguto, está a par dessas palavras oportunas que acaba de proferir.

O Sr. Hélio Setti — V. Excia. pode estar certo de que este ano vamos ter o mesmo silêncio a respeito do asfalto. Isto não está cheirando coisa muito boa.

O SR. ALÍCIO MOTA — O asfalto que vem para o nosso Estado, assim como outras verbas federais são para o Centro em construção, e que se chama patrioticamente de Centro Cívico.

O Sr. Hélio Setti — Diversas pessoas dizem que deveria ser trocado o nome de Centro Cívico para o de Centro Espírita, porque desaparece muita coisa lá dentro.

O SR. ALÍCIO MOTA — Nome muito acertado, ressaltando a dignidade dos interessados. Entretanto, quero deixar bem claro que não tive a intenção de criticar o Departamento de Estradas de Rodagem, mas apenas dizer que a ponte de Bandeirantes está em péssimo estado de conservação. Não sou Deputado de cabresto do Governo. Aliás, não estou filiado ao Governo e não negarei nada que seja ao bem do Estado. A conservação das estradas está aquém das medidas tomadas e é preciso que seja realizada para justificar este grande plano rodoviário.

E quanto à demagogia de que fui taxado, jamais a fiz. Apenas disse

que esta ponte estava caindo e que é a comunicação de São Paulo ao Paraná, o que é um atestado de óbito dêste Governo.

Assim, sr. Presidente termino estas considerações, me defendendo da pecha de demagogo, apesar do ilustre colega Afilio Barbosa não ter tido esta intenção.

O Sr. Hélio Setti — V. Excia. está passando, brilhantemente, o atestado de óbito dêste Governo.

O SR. ALÍCIO MOTA — Agradeço a honra de ser médico, neste momento, porque é uma terapêutica que estamos fazendo.

O Sr. Hélio Setti — E o seria bastante ilustre, tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais quem queira falar em explicação pessoal, declaro encerrada a presente sessão, designando outra para amanhã, dia 13, à hora regimental, com a seguinte

Ordem do Dia:

Redação Final dos Projéto de Lei ns. 396-52, 401-52, 403-52, 417-52, 436-52, 453-52, 485-52, 591-52, 604-52, 633-52.

Votação em Discussão única das Proposições ns. 112-52, 113-52 e 117-52;

Votação em 3ª discussão dos Projéto de Lei ns. 564-52, 590-52, 255-52, 270-52, 524-52 e 565-52.

Levanta-se a sessão.